



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/03

SÚMULA:“ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 001/91, DE 27 DE MAIO DE 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2003, APROVOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, E EU PRESIDENTE SANCIONO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

com o seguinte inciso XVI

Art.1º O Artigo 124 do Regimento Interno fica acrescido

Inciso XVI – a inserção em ata de votos de pesar.

inciso IX

Art. 2º O Artigo 127, fica acrescido com o seguinte

Inciso IX – a inserção em ata, de voto de louvor, regozijo ou congratulações por ato ou acontecimento de alta significação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 DE
Setembro de 2003.**

EDSON FRANCISCO MENDES
Presidente